

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 1006/2007 de 16 de Outubro de 2007**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL), alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2004/A, de 2 de Março e 12/2005/A, de 24 de Maio, e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 4 de Setembro de 2007, determino:

1 - Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2004/A, de 2 de Março e 12/2005/A, de 24 de Maio, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão, ou pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

5 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

**SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores**

**SIDEL – Subsistema para o Desenvolvimento Local**

N.º	Promotor	Localização	CAE	Investimento	Aplicações	Postos de	Pontuação	Incentivo
Processo		Ilha/Concelho	do Projecto		Relevantes	Trabalho		
C960387	Vitor Manuel Patricio Correa Mendes	S. Miguel / Ribeira Grande	45212	150 000,00	149 104,54	3	82,12	67 097,05
C950280	Wu Wuchang	Terceira / Angra do Heroísmo	52120	150 000,00	150 000,00	3	69,12	75 000,00
TOTAL				300 000,00	299 104,54	6		142 097,05